

Lei 5514 / 1967

Lei Estadual de
Criação do
município

es.

visual, o laudo médico deverá conter
visual aferida com e sem correção e sobre a
tambos os olhos, realizado até 06 (seis)

diometria), realizado até 06 (seis) meses
ativa, o candidato deverá apresentar, além

o caso, a necessidade de uso de órteses,

no dia das inscrições, sob pena de não ser
o em letra legível e ter sido emitido no

06 de dezembro de 2018.

AVEL, de modo eletrônico, para o e-mail

incaminhados por meio de documento

exames complementares específicos que

na área da deficiência que emitiu o laudo.

ndo com o número do Conselho Regional

sa da deficiência e limitações funcionais,

Solange Varzo

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS

LEI QUE CRIOU O MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:

LEI Nº.5.514 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.967.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANA Nº-283 DE 13.02.1.967.

SUMULA: Cria o Município de GRANDES RIOS, desmembrando do Município de Cândido de Abreu.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Vetado.....

Art. 2º - Fica criado o Município de Grandes Rios, desmembrando do Município de Cândido de Abreu, com sede na localidade do mesmo nome e divisas seguintes:

"Iniciando na nascente de arroio do Tigre, na divisa com o Município de Cândido de Abreu, desse ponto desce pela margem direita desse arroio, até a sua foz, do Rio Ivaí, daí, descendo pela margem direita deste rio confrontando com os Municípios de Ivai-porã, Jardim Alegre até a foz do Rio Alonso, daí subindo este rio pela sua margem esquerda, confrontando com o Município de Faxinal, Ortigueira e Reserva, até a desembocadura do Rio Botocudo, daí subindo pela margem esquerda deste rio confrontando com o Município de Reserva, até sua nascente, daí voltando à direita, segue pela linha seca deste município, há cerca de 9.000 metros, confrontando com o Município de Cândido de Abreu, indo assim atingir a nascente do arroio do Tigre, onde se iniciou estas divisas."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 11 de Fevereiro de 1.967.

(aa) PAULO FIMENTEL
Governador do Estado

DECRETO Nº.4378

O Governador do Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Ato Complementar nº 3367 de 18 de Janeiro de 1.967 e sob proposta da Secretaria do Interior e Justiça.

e o mesmo RESOLVE:

Nomear o Senhor OLYMPIO NOGUEIRA MONTEIRO, para Interventor na Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

Curitiba, em 13 de março de 1.967, 146º da Independência e 79º da República.



(aa) PAULO PIMENTEL

GOVERNADOR

Ref. Prot. nº-04505/67 - Pág. 4332

GRANDES RIOS

HISTORICO

As afamadas terras em que se acha localizado o Município de Grandes Rios, pertenciam a Gleba I, Quinhão VIII da Fazenda Ribeirão Bonito Registrada sob escritura Pública pelos Senhores José Manoel Fernandes e Guilherme Xavier de Miranda na Comarca de Tibagi em 12 de maio de 1956, posteriormente em 26 de agosto de 1892, os herdeiros requereram a divisão Judicial da Fazenda, cabendo a Manoel Caetano Martins e outros o Quinhão VIII da Fazenda Ribeirão Bonito, que foi adquirida mais tarde pelo Senhor Roque de Cunto e sua mulher dona Tereza Longo, cuja escritura pública, foi lavrada na Comarca de Tibagi a 23 de julho de 1.923.

Finalmente em 30 de Julho de 1951 as terras férteis em referência foram adquiridas pelo Sr. Olympio Nogueira Monteiro e sua mulher Irene do Nascimento Monteiro, que para lotea-las e colonizá-las organizaram a Imobiliária Cidade de Grandes Rios, que logrou grande êxito, dando um grande crescimento num ritmo fora do comum a bela e futura cidade.

SUPERFICIE E SITUAÇÃO GEOGRÁFICA:

O Município de Grandes Rios, possui terras fortíssimas, chamadas de Terra Roxa. Possui o Município uma área de 1.046 quilômetros quadrados, localizados entre os rios Alonso e Ivai e Rio do Tigre.

LOCALIZAÇÃO:

O Município de Grandes Rios, fica localizado no Centro do Estado do Paraná, com uma altitude de 850 metros ao nível do mar.

POPULAÇÃO:

O Município de Grandes Rios contava aproximadamente com 36.583 habitantes, atualmente, após desmembrado Rosário do Ivai, Grandes Rios, conta com aproximadamente 12.158 habitantes, sendo 9.118 na área rural e 3.040 na área urbana.

LIMITES:

NORTE: Faxinal
SUL: Cândido de Abreu
LESTE: Ortigueira e Reserva
OESTE: Ivaiporã e Jardim Alegre

AGRICULTURA:

O Município de Grandes Rios, tem uma grande produção agrícola de café, sendo este o principal, feijão, milho, arroz, rami, trigo, mamona, gado e outros.

TRANSPORTE:

Caminhão, ônibus, camioneta, carros de pequeno porte e carroças puxadas por animais.

COMUNICACAO:

A comunicação de Grandes Rios é feita através de correio, telefone e fax. *e através de rádio, televisão*

RELIGIAO:

A Religião predominante é a católica, tendo também a protestantes, evangélicas entre outras.

COMERCIO:

O nosso Município é composto de: cartórios, escritórios de contabilidade, armazéns, açougue, posto de gasolina, casas de tecidos, padarias, bares, barbearias, sapatarias, hospital, gabinete odontológicos, cooperativas e outros.

R E S U M O:

- MUNICIPIO DE GRANDES RIOS.
- Criado pela Lei nº-5.514 de 11.02.1967.
- Instalado em 14.03.1967.
- Desmembrado do Município de Cândido de Abreu.
- Comarca de Grandes Rios.
- Micro-região nº-08 - Cidade pólo : Apucarana.
- CEP : 86.845 - 000.
- Area de: 1.046.603 km2.
- População Urbana: 1.756 habitantes
- População Rural: 34.827 habitantes
- População total: 36.583 habitantes
- POPULACAO APOS DESMEMBRAMENTO DE ROSARIO DO IVAÍ:
- População Urbana: 3.040 habitantes
- População Rural: 9.118 habitantes

- População Total: 12.158 habitantes

- Altitude máxima: 850 m

- Altitude Mínima: 500 m

- Distritos Administrativos:

01 - Da cidade

02 - Ribeirão Bonito - Lei nº-5.617 de 21.08.1967

- Distritos Judiciários:

01 - Da cidade

02 - Ribeirão Bonito - Lei nº-5.617 de 21.08.1967

03 - Rio Branco - Lei nº- 53 de 11.12.1962.

Obs. (Rio Branco) antigo distrito Judiciário de Cândido de Abreu, sua área formou o Município de Grandes Rios.

04 - Rosário - Lei nº-7106 de 17.01.1979 - administrativo.

- Interventor: Olympio Nogueira Monteiro - 1.967.

PREFEITOS:

X- João Leandro Barbosa - gestão: 1.968 à 1.972.

Y Vice-Prefeito: Rogério Borba Carneiro

X- Celso Antunes Ribeiro - gestão: 1.973 à 1.976.

Y Vice-Prefeito: Nelson de Oliveira Arantes;

Y - Antônio Dirceu Ferrari- gestão: 1.977 à 1.982.

Vice-Prefeito: Sebastião Lourenço

X - Edson Silva Lino - gestão: 1.983 à 1.988.

Y Vice-Prefeito: Benedito Santos Garcia

X - João Aparecido do Nascimento - gestão: 1.989 à 1.992

Y Vice-Prefeito: João Serino dos Santos

- Gilberto Antonio Ricieri. 1993 ~ 1996

Vice-Prefeito: Edgard Lemes Gonçalves.

LEI QUE CRIOU O MUNICIPIO DE ROSARIO:

- LEI Nº-8542 de 06 de agosto de 1.987.

*para Edson Silva Lino em 1988
vice - Roberto Medeiros em 1989
mandato foi prorrogado para a gestão 1993 - 1996
vice - Rogério Borba Carneiro*

SUMULA: Dá nova redação ao art. 1º da Lei 8.399, de 30.10.86, que cria o Município de Rosário.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Dá nova redação ao art. 1º da Lei 8.399, de 30 de outubro de 1.986, que cria o Município de Rosário:

Art. 1º-Fica criado o Município de ROSARIO DO IVAI, sede na localidade do mesmo nome e, com as seguintes divisas e confrontações:

" Começa na foz do Ribeirão da Catinga no Rio Alonso ou Rio do Peixe, divisa com o Município de Grandes Rios. Desse ponto, segue o referido acima, acompanhando a sua margem esquerda, confrontando com os Municípios de Ortigueira e Reserva, até a foz do Córrego Botocudos; daí, sobe pelo referido córrego, confrontando com o Município de Reserva; volvendo daí à direita, segue por uma linha seca, rumo à nascente do Rio do Tigre, atingindo o Córrego Gamelão, confrontando nesta linha com o Município de Cândido de Abreu; daí volvendo a direita, segue o córrego abaixo, acompanhando a sua margem direita até a desembocadura do Rio Branco; e por este abaixo até a foz do Ribeirão Catanduvás, confrontando com o Município de Grandes Rios, daí volvendo à direita, subindo pelo referido ribeirão até a foz do Córrego Picacanjuba, e por este acima até a foz da Agua do Gomes, pelo qual sobe até a sua nascente, sempre confrontando com o Município de Grandes Rios; daí, segue conservando a mesma confrontação, pela divisa que separa os lotes nºs-13 e 14 da Gleba Ribeirão Bonito, 9ª-Secção, no rumo magnético 39º42,NE, com a distância de 318,00 metros; volvendo daí à esquerda, segue pelo levantamento do Espigão Mestre "Rio Branco - Rio Alonso", numa distância de 5.162,00 metros, atingindo a divisa dos lotes nº-46 e 89-A, da Gleba Ribeirão Bonito, 4ª-Secção, daí volvendo à esquerda, segue pela referida divisa no rumo magnético 75º25.SW, com a distância de 95,00 metros, atingindo a nascente do Ribeirão Agua das Antas; daí, por este abaixo, acompanhando a sua margem direita, atingindo a divisa que separa os lotes nºs-97-A e 97 da Gleba Ribeirão Bonito, 1ª-Secção, volvendo daí à direita, segue por esta divisa rumo 84º40.NE, com a distância de 289,00 metros, atingindo a nascente do Ribeirão Catinga, volvendo daí à esquerda, segue ribeirão abaixo, acompanhando a sua margem direita, indo assim atingir o ponto de partida."

Art. 2º-- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 06 de agosto de 1.987.

ALVARO DIAS
Governador do Estado

ANTONIO ACIR BRENDA
Secretario de Estado da Justiça

Pesquisa:

- Os Grandes Vultos Paranaenses - Biblioteca -
- Prefeitura Municipal - arquivo -
- Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí.

- Nos Últimos dias de maio de 1.958, com belo programa festivo, o povo de Grandes Rios homenageou São Judas Tadeu, padroeiro de sua cidade.
- Grandes Rios, mercê de sua privilegiadíssima situação geo-topográfica e fertilidade de seu solo, está fadada a esplendente porvir.

- FESTEIROS:

Graças à significativa cooperação do fundador da futura cidade, sr. Olimpio Nogueira Monteiro e com a decidida colaboração dos festeiros: João Guerra Neto, Francisco Inácio de Almeida, João Batista da Silva, Miguel Ducatti, Urbano Barcelos Ferreira, Herminio de Souza, Gerônimo Luiz Miguel, Rosendo Martinez, Benedito Couto, Fujiyaso Sasaki, Afonsino Alves da Silva, João Lorenzo, Geraldo Dias e Geraldo Pinto da Paixão, as festividades se revestiram de incomum fulgência.

- MISSA CAMPAL E PRIMEIRA COMUNHÃO:

Com a presença de grande número de fiéis, manhã cedo, o Frei Antonio Tomazina, da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, rezou a Missa Campal e ministrou a comunhão a mais de 200 fiéis, inclusive a primeira comunhão das seguintes crianças: Augusto Sasaki, José Rodrigues Guerra, Geraldo Ferreira Guerra, Celina Rodrigues Guerra, Luiz Sassaki, José P Couto, Jandira Pires Couto, Ironilda Silveira, Eva Silveira, Afonso Guilherme da Silva, Pedro Ducatti, Isaura Diniz, Vanira Diniz, Alice Zamarion, Antonio Zamarion, Helio Lopes, Carlos Ferreira, Neusa (Cleusa) Maria Guilherme, Maria Guilherme da Silva, Tereza Saniti, Aurora Inacio de Almeida e Loinda Almeida.

Frei Antonio, na oportunidade, dirigiu tocante oração aos pequenos comunheiros, concitando-os a trilhar o caminho da Luz, da Fé, a obedecer sempre aos pais e a temer a Deus.

- PEDRA FUNDAMENTAL:

Após rápido desjejum, houve o lançamento da pedra fundamental da Igreja Matriz de Grandes Rios. Procedida a bênção, Frei Antonio dirigiu aos presentes palavras de incentivo e agradecimento, enaltecendo " a cooperação inestimável do Sr. Olimpio Nogueira Monteiro, assim como a da família católica do novel núcleo de colonização, que vem florescendo magnificamente sob o pálio da Santa Madre Igreja". Agradecendo o Sr. Olimpio Nogueira Monteiro, prometeu " tudo fazer em prol da Igreja que ali será erguida no mais breve espaço de tempo possível".

- PROCISSÃO E A BENÇÃO DO CEMITERIO:

Seguiu-se ao ato do lançamento e bênção da pedra fundamental da Igreja Matriz de Grandes Rios concorrida procissão, em que todos os presentes tomaram parte, numa demonstração eloquente da fé cristã que povoa aquelas almas peregrinas. Tendo à frente Frei Antoni, irmãos Maristas Rigoberto José, Pascoal Ernesto, Lino

Euclides, Paulo Inácio e Angelo Gabriel, e os srs. Olimpio Nogueira Monteiro e Gustavo Branco, o préstito tomou o rumo do cemitério local.

A Cerimônia tocou fundo a todos, principalmente por situar-se a cidade dos mortos em plena floresta, na qual os cânticos sacros ressoava, emprestando um colorido innnnvulgar àquele sitio destinado à ultima morada de nosso corpo, sugerindo estas palavras do venerável Frei Antonio: " a morte servindo para a vida, isto é o homem sob império inexorável do preceito - " in pulveris esseris et impulveris reverteris".

- A BENÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DE GRANDES RIOS:

Logo a seguir, com a presença de todos os participantes da procissão, que incorporados se dirigiram até lá, teve lugar a benção do Grupo Escolar de Grandes Rios.

Ao ensejo, Frei Antonio, numa brilhante oração, concitou aos alunos que se achavam presentes, a cumprirem diligentemente as obrigações escolares, e obedecerem aos pais, sob o temor de Deus.

- CHURRASCO:

Ao meio-dia, numa longa mesa localizada num típico rancho de sapé, foi oferecido pelos organizadores das festividades em honra de São Judas Tadeu um churrasco, acompanhado de frango assado, leitão e cabrito ao forno, cerveja e guaraná "Londrina" e "Eldorado", respectivamente.

Na oportunidade, fez uso da palavra o sr. Olimpio Nogueira Monteiro, proprietário da Gleba Grandes Rios e fundador da cidade com o mesmo nome, que proferiu o seguinte discurso:

" Minhas senhoras, meus senhores, meus amigos:

Não é um orador e nem mesmo tem pretensão de sê-lo, êste que vos fala; mas não é necessário ter êsse dom para expressar-lhes o que sinto e o que me brota da alma.

Quero, se me permitem, falar em nome de Grandes Rios, esta pequena cidade, encravada no centro de nosso estado, hoje em festa, lutando em prol da construção de sua Igreja Matriz, o oásis repleto de virtudes e para todos aqueles que procuram os ensinamentos de nosso Pai, a vida eterna.

Espectáculo impar neste Paraná, que deixará um marco na história de Grandes Rios, foi a primeira missa, realizada hoje pelo reverendíssimo Frei Antonio com ensinamentos evangélicos para uma vida cheia de HONESTIDADE, de MORAL, e de AMOR AO PROXIMO. A Frei Antonio honra com a sua presença, nossa gratidão.

E para nós, também, subita honra, a presença das autoridades civis, eclesiásticas e militares de nosso pujante Estado, esteio da economia nacional, bem como da imprensa, através dos srs., Gustavo Branco e F Mioni, diretores da Revista "Realizações Brasileiras" representando também a "Folha de Londrina".

A par da ajuda valiosa dos dirigentes dêste município, está o apoio que vimos recebendo de Faxinal, representando pelo mui digno prefeito, o exmo. sr. Expedito Zanotti, e demais componentes da edilidade municipal, aos quais queremos agradecer pela honrosa presença e colaboração.

Tudo o que vêdes aqui foi gerada no trabalho e na perseverança, no desprendimento e no espírito pioneiro desta gente, lidera-

da por João Guerra Neto, autoridade primeira, homem digno, de caráter bom, idealista e honesto, tratando a todos com justiça e igualdade, sempre com aquele bom humor que o caracteriza.

Abre-se-nos o coração, num impulso irresistível de gratidão e amizade ao pronunciarmos o nome de Tomás Garcia, este catalão esforçado, tão afável, sincero e amigo, que esconde em sua simplicidade aquele valor, aquela competência, aquela eficiência que as suas obras proclamam; Grandes Rios também lhe é grato.

Felizmente, estamos hoje vendo nossos objetivos atingidos, porque quando adquirimos, Luiz e eu, estas magníficas terras, não pretendíamos permanecer como latifundiários mas, sim, dar oportunidade ao pequeno lavrador de possuir sua terra em condições favoráveis, ao alcance de suas possibilidades, a fim de conseguir sua emancipação econômica.

Grande tem sido nossa luta para trazer a civilização a esta terra dadivosa. Onde outrora era mata virgem, erigiu-se uma cidade, que, apesar de modesta e pequena, é povoada por cidadãos conscientes de seus deveres para com Deus para com a Pátria.

Apoiados por essa gente é que conseguimos e tivemos forças para empreender diversos melhoramentos, tais como escola, água encanada, estradas, linha de ônibus e balsa, ligando nosso município ao de Faxinal.

Na parte educativa, encontramos nas pessoas da senhorita Maria Te eza Martines e D. Maria Barcelos (Maria Custódio Vieira Ferreira), as pioneiras de instrução, professoras que, com personalidade de educadoras eméritas, vêm iluminando o caminho das letras para os pequeninos habitantes de Grandes Rios, a exemplo da difícil missão que tomaram para si os Irmãos Maristas, aqui presentes, como convidados de honra, e também, representando o ilustre Reitor do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Londrina, Irmão Exedito Leão, para o lançamento da pedra fundamental de nossa Igreja.

Muitos são os que gostaria de mencionar nestas minhas palavras, mas são tantos os nomes que merecem menção, que se fosse enumerá-los, precisaria tomar muito tempo precioso de vossa atenção, mesmo assim, a todos vós, moradores e ilustres visitantes de Grandes Rios, com um muito obrigado, ergo o pensamento a Deus, pedindo a Ele e ao nossa Padroeiro, São Judas Tadeu, que derramem suas bênçãos sobre todos nós".

- OUTROS ORADORES:

Frei Antonio foi o orador seguinte, rejubilando-se com o acontecimento que qualificou de "explêndida e expressiva contribuição do sr. Olimpio Nogueira Monteiro para a Igreja", ressaltando também a colaboração valiosa do fundador da cidade para construção da igreja matriz, que se iniciará dentro de poucos dias. Finalizou manifestando sua emoção com as demonstrações de carinho e de fé cristã que presenciou pedindo para todos as bênçãos de Deus".

O fazendeiro Urbano Barcelos Ferreira, falando a seguir, congratulou-se com o sr. Olimpio Nogueira Monteiro e a população de Grandes Rios, pelo evento, tecendo palavras elogiosas e enaltecedoras à tenacidade e à capacidade e visão do fundador da cidade, e agradeceu a presença do sacerdote e dos visitantes, pelo brilho que emprestaram às cerimônias.

- FALA O PREFEITO:

O sr. Exedito Zanotti, último a usar da palavra no churrasco, enalteceu o feito do sr. Olimpio Nogueira Monteiro, "verdadeiro desbravador de sertões e bandeirante moderno de boa cepa, que

plantou na floresta hirsuta a promissora cidade de Grandes Rios". E acrescentou: " A Olimpio Nogueira Monteiro, assim como seu irmão, Luiz Nogueira Monteiro, homens que, mercê de seu dinamismo, retidão de propósitos e equilíbrio em seus atos, se fizeram merecedores da estima e do apreço de seus concidadãos, será reservado sempre um lugar de destaque nas páginas da história do desbravamento e civilização do Paraná de amanhã". Finalizando disse: " Levanto os olhos e o coração para o céu e oro a São Judas-Tadeu, padroeiro da cidade de Grandes Rios, afim de que interceda junto a Nossa Senhora, para que derrame suas bênçãos sobre o extraordinario pioneiro que é Olimpio Nogueira Monteiro e sobre o laborioso e bom povo de Grandes Rios, que o acompanhou na esplêndida jornada de abertura da mata e na implantação deste núcleo de civilização, que, pelo padrão dos homens que para aqui vieram e das ubertosas terras de suas glebas, tem futuro radioso reservado à sua frente.

- INAUGURAÇÃO DO SERVIÇO DE AGUAS DA CIDADE

A tarde, presentes autoridades estaduais e municipais, visitantes de Grandes Rios, foi inaugurado, após sua benção por Frei Antonio, o Serviço de abastecimento de água potável da cidade, uma das grandes obras do Sr. Olimpio Nogueira Monteiro, em prol de Grandes Rios.

- JOGO DE FUTEBOL:

No Campo de Futebol de Grandes Rios, como parte das comemorações, foi disputado um prélio entre as representações da Fazenda Santa Irene, de Cornelio Procópio, e um selecionado local. O jogo foi vencido pelo quadro da Fazenda Santa Irene (de propriedade do sr. Olimpio Nogueira Monteiro), por dois tentos a um. Na preliminar, jogaram os reservas (2º time) de ambos os quadros, vitorizando-se também o quadro de Cornelio Procópio.

- ESPETACULO DE FE:

Espectáculo verdadeiramente inédito foi o proporcionado, também durante a tarde, pelos fiéis católicos, quando foram batizadas todas as crianças da cidade e realizou o primeiro casamento em Grandes Rios.

As crianças que então receberam o batismo foram: Maristela Santos, Pedro Antonio Tiago, João Barbosa, Jandira Tavares da Silva, José Tavares, Duro da Silva, Noemia Jorge, Aparecido Durães, Rosa Gonçalves, Maria de Lourdes da Silva, Clóvis Evangelista Novais, Fernando Ribeiro, Natalicio Siena, Tanilda Casemira do Carmo, Alice Barbosa, Terezinha dos Santos, Euclides Gomes da Silva, Jair Aparecido, Agostinho José Ribeiro, Valdivia P Pereira, Norberto Carvalho, Aparecida Maciel, Pariso Sousa de Jesus, Maria José da Silva, Mário de Almeida, Jorgina Xavier da Silva, José Carlos da Silva, Wadir Quieris, Leonalda Dias, Dalva F Dias, Julia Sassaki, Neuza F. de Oliveira, Nazareno Cesemiro do Carmo, Valdomiro da Silva, Mauro da Silva e Alziro dos Santos.

Após o batismo das crianças, realizou-se a casamento do sr. José Vicente de Souza com a senhorita Maria Jesus Barbosa, ele baiano, com 21 anos de idade, filho de Vicente Severo de Oliveira e d. Josefa Maria de Jesus e ela natural de Faxinal, Paraná, com 21 anos, filha de Rufino Barbosa e d. Durvalina Rodrigues. Foram testemunhas, por parte do noivo, o sr. Manoel Vicente da Costa e, pela noiva, o sr. Juscelino Costa. (vestido da noiva confeccionado pela sra. Luzia Demoris de Almeida).

- O BAILE:

Os festejos em honra de São Judas Tadeu, padroeiro de Grandes Rios, culminaram com animado baile, realizado no prédio da escola, prolongando-se pela madrugada as danças.

As festas foram animadas pelos componentes da dupla Nino e Nardo, pelo sanfonista A.B. Meloni, comandados pela dupla Siqueira e Silveirinha.

PESSOAS PRESENTES:

Dentre as dezenas de convidados, visitantes, autoridades e personalidades presentes, pudemos anotar os srs. Expedito Zanotti, prefeito municipal de Faxinal, acompanhado do sr. Sétimo Zanotti, seu genitor e farmacêutico naquele município; Olímpio Nogueira Monteiro e senhora; Frei Antonio de Tomazina; Irmãos Maristas Pascoal Ernesto, Paulo Inácio, Angelo Gabriel, Rigoberto José e Lino Euclides; Urbano Barcelos Ferreira, fazendeiro; Antenor Cabral, vereador em Faxinal; Antonio Nascimento; Osmar Nascimento; Domingos Bocardo; Eugenio Tomaz Garcia; Quiondo Aki; João Guerra Neto, administrador de Grandes Rios; professoras: Maria Barcelos e Maria Tereza Martines; Joaquim José Monteiro; Osiris Carvalho Monteiro, Aldo Siena, Rosendo Martines, Rosário Martines, Herminio de Souza Soriano, Moacir Palma Nascimento, Irene Nascimento, Irene Modovan, além de numerosos fazendeiros e sítiantes de Grandes Rios e redondezas.

- NOSSA REPORTAGEM COM O ENGENHEIRO TOMAZ GARCIA:

As afamadas terras em que se acha localizada a Gleba de Grandes Rios, sugeriram à nossa reportagem, na oportunidade que se lhe ofereceu quando das festividades descritas linhas atrás, uma entrevista com o Eng. Tomaz Garcia, Chefe e Encarregado dos Serviços de Engenharia da Imobiliária Cidade Grandes Rios, cuja cultura e conhecimento de sua especialidade encantou-nos sobremaneira.

Ao ser perguntado, durante a palestra que mativemos com o entrevistado, acerca do solo ubérrimo de Grandes Rios, e sua posse pelos atuais proprietários, prestou-nos, de modo conciso, o seguinte esclarecimento:

" A Gleba I, Quinhão 8, da Fazenda Ribeirão Bonito, foi registrada sob escritura pública, pelos srs. JOSE MANOEL FERNANDES E GUILHERME XAVIER DE MIRANDA, na Comarca de TIBAGI, em 12 de maio de 1.856; isto faz, portanto mais de 100 anos.

Posteriormente, em 26 de agosto de 1892, os herdeiros requereram a divisão judicial da Fazenda, cabendo a Manoel Caetano Martins e outros o Quinhão 8 da Fazenda Ribeirão Bonito, que foi adquirido mais tarde pelo sr, Roque de Cunto e sua mulher d. Tereza Longo de Cunto, cuja escritura foi lavrada na mesma Comarca de Tibagi a 23 de julho de 1.923.

E finalmente, em 30 de julho de 1.951, as férteis terras em referência foram adquiridas pelo sr. Olímpio Nogueira Monteiro, que, para loteá-las e colonizá-las organizou a Imobiliária Cidade Grandes Rios, cujo êxito no empreendimento o amigo, naturalmente, aquilatou e mediu com seus próprios olhos - aduziu o sr. Toimaz Garcia.

Realmente, em tão curto espaço de tempo a Imobiliária Cidade de Grandes Rios logrou lotear, colonizar, fundar num esplêndido altiplano a bela e futura Cidade de Grandes Rios, a qual cresceu, segundo os dados estatísticos que compulsamos, num ritmo fora do comum.

E fácil certificarmos desse fabuloso progresso. Para tanto, basta atentarmos para que o nosso entrevistado nos vai dizendo sobre aquelas terras.

FERTILIDADE:

Com ele a palavra:

" As terras da Gleba em apreço, quase delimitam entre os rios Alonzo e Ivai, situam-se aquém da linha de demarcação do café, cuja geologia nos fornece a seguinte classificação: a margem do Rio Alonzo e parte do rio Ivai, pertence ao Triássico, com formação de Arenito Botocatú (eólico, predominante); a margem do rio Ivai pertence à formação da Era Paleozóica (Permiano) da série Passa Dois (superior), grupo Rio do Rasto, com formação Poço Preto. A parte interna da Gleba, de sua vez, pertence a Era Mesozóica, série S. Bento, com derrame Trapp-Paraná (com formação diabásica e etc.)

Essas terras, são pois, roxas, de primeira qualidade, somente comparáveis às terras de Santa Mariana, Bandeirantes, Primeiro de Maio e alguns tratos de outras regiões. Não muitos. Quanto à fertilidade do solo, nada será preciso adiantar-lhe. O sr viu e fotografou lavouras com apenas 3 anos de idade, com seus cafeeiros de 1,60m e mais, fora da cova, avalhando-se a carga em 25 sacos por mil pés. E note-se a altitude recomendável de 650 metros, em média, a posição da maior parte das terras, fadadas a produzir maior quantidade do que o comum verificando em outras regiões, e um café de melhor qualidade.

NUNCA GEOU EM GRANDES RIOS

E o que é mais importante: não se verificou sinal de geada ainda na Gleba Grandes Rios.

Em quatro anos de atividade em Grandes Rios, (locação, abertura de estradas, construção da balsa, loteamento da cidade, arruamento completo e finalmente serviço de instalação de água encanada), não deparei com sinal algum de geada em todas as terras da Imobiliária Cidade Grandes Rios e circunvizinhanças, entre os rios Alonzo e Ivai.

Nos anos de 1953 e 55, como todos sabem, geou em quase toda a região norte-paranaense, flagelo que atingiu fundamente a economia cafeeira do Estado. Assim aconteceu nas zonas limítrofes de Grandes Rios. Geou acentuadamente em Mauá, Faxinal, São Domingos, Gatugi, Ivaiporã, e com maior rigor nos municípios situados mais ao sul. Todavia, como a constituir um verdadeiro milagre, não geou na Gleba Imobiliária Cidade Grandes Rios.

Continua Pág. 91 (Livro Douglas)

DECRETO Nº:01/85:

SUMULA: Dispõe sobre a decretação de feriado e luto oficial pelo falecimento do Fundador e Interventor OLÍMPIO NOGUEIRA MONTEIRO.
